



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No. 334

= D E C R E T O - No. 533/95 =

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES BICAS, Prefeito Municipal em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

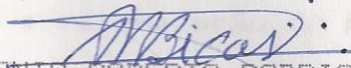
D E C R E T A

ARTIGO 1o. - Fica decretado facultativo o ponto em todas as Repartições Públicas Municipais, nos dias 22/12/95 e 29/12/95 a partir das 12:00 horas, e nos dias 26/12/95 e 02/01/96, período integral - considerando o Advento dos Festejos Natalinos e de Congraçamento Universal - sem prejuízo dos serviços essenciais, tais como: Setor de Saúde, Limpeza Pública, Guarda Municipal, Transportes e outros não paralisáveis.


ARTIGO 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 18 de dezembro de 1.995.


ANTONIO ROBERTO RODRIGUES BICAS
Prefeito Municipal em exercício

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 18 de dezembro de 1.995.


LAURA DE SOUZA LARA
Enc. do Setor Administrativo